

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

Investir Correndo Ou Pensar Estrategicamente? Síndrome Da Rainha Vermelha E Inteligência No Enfrentamento Ao Crime Organizado No Amazonas

Investing In A Rush Or Thinking Strategically? Red Queen Syndrome And Intelligence In Confronting Organized Crime In The Amazon

Kairo Rodolfo de Carvalho Tecnólogo em segurança pública (ANHAGUERA) Campos do Jordão – SP. Pós-graduado em Segurança Pública (FOCUS), Cascavel – PR. Email: kairocarvalhoceara@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1698398134712804>

João Gabriel Trindade Gonçalves Bacharel em direito (FARO) - Porto Velho/RO. E-mail: joaogtgoncalves@gmail.com

Luiz Carlos Teles da Silva Júnior Bacharel em Direito pela Faculdade Martha Falcão. Especialista em Direito Penal pela Uniasselvi. Graduando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade Estadual do Amazonas (UEA). Email: lc.teles.jr@hotmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1160241902893682>

José Adelson da Silva Miranda Pós-graduado em Segurança Pública pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Graduando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). E-mail: joseadelsonsm@gmail.com

Flávio Carvalho Cavalcante Doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia PPGCASA da Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública-PPGSP da Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Especialista em Gestão Estratégica em Segurança Pública. Especialista em Inteligência de Segurança Pública pelo MJSP/ANP-PF. Email: flavio.cavalcante@ufam.edu.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5858031454643356>

Resumo

O artigo analisa o enfrentamento ao crime organizado no Estado do Amazonas a partir da metáfora da Síndrome da Rainha Vermelha, formulada por Marcos Rolim, segundo a qual a segurança pública “corre o máximo que pode para permanecer no mesmo lugar”. Parte-se do diagnóstico de que o Amazonas atua como hub logístico do tráfico de drogas na Amazônia, conectando a produção andina de cocaína aos mercados nacionais e internacionais pela calha do rio Solimões, ao mesmo tempo em que a Polícia Militar do Amazonas opera com efetivo aquém do patamar ideal projetado para a realidade territorial e criminal do estado. Adota-se abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, baseada em pesquisa bibliográfica e documental sobre crime organizado, facções, inteligência policial, inteligência financeira e descapitalização, alinhada aos preceitos da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), bem como na análise de documentos institucionais e do estudo de caso da Operação Collapsus, no Tocantins. Sustenta-se que, nesse contexto de vantagem logística das facções e déficit estrutural de pessoal, a simples intensificação de operações ostensivas tende a reproduzir a dinâmica da Rainha Vermelha, com alto custo e baixo impacto estrutural. Conclui-se que a priorização de investimentos em inteligência, especialmente em sua dimensão financeira orientada pela lógica do follow the money, constitui condição estratégica para deslocar o eixo do enfrentamento, fragilizar o modelo de negócios das organizações criminosas e criar assimetrias reais a favor do Estado no contexto amazonense.

Palavras-Chave: Crime organizado; inteligência policial; inteligência financeira; descapitalização; Amazônia.

Abstract

This article analyzes the fight against organized crime in the State of Amazonas through the metaphor of Marcos Rolim’s Red Queen Syndrome, according to which public security “runs as fast as it can just to stay in the same place.” It starts from the diagnosis that Amazonas operates as a logistical hub for drug trafficking in the Amazon, connecting Andean cocaine production to national and international markets along the Solimões river corridor, while the Military Police of Amazonas works with staffing levels below the ideal threshold projected for the state’s territorial and criminal reality.

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

The study adopts a qualitative, exploratory and descriptive approach, based on bibliographical and documentary research on organized crime, criminal factions, police intelligence, financial intelligence and decapitalization, aligned with the guidelines of the National Doctrine of Public Security Intelligence (DNISP), as well as on the analysis of institutional documents and the case study of Operation Collapsus in the state of Tocantins. It argues that, in this context of logistical advantage for criminal factions and structural personnel deficit, merely intensifying overt police operations tends to reproduce the Red Queen dynamics, generating high costs and limited structural impact. It concludes that prioritizing investments in intelligence, especially in its financial dimension guided by the follow the money logic, is a strategic condition to shift the axis of confrontation, weaken the business model of criminal organizations and create real asymmetries in favor of the State in the Amazonian context.

Keywords: Organized crime; police intelligence; financial intelligence; decapitalization; Amazon.

1. INTRODUÇÃO

O Estado do Amazonas ocupa posição estratégica na geopolítica do crime organizado ao integrar a principal rota fluvial que conecta países andinos produtores de cocaína, como Colômbia, Peru e Bolívia, ao restante do Brasil e a mercados internacionais, por meio da calha do rio Solimões e de suas ramificações. Estudos recentes sobre narcogarimpo e tráfico na Amazônia indicam que essa malha hidrográfica, combinada com baixa presença estatal em extensas áreas ribeirinhas, favorece a formação de corredores logísticos utilizados para o escoamento de drogas, armas, ouro ilegal e outros produtos ilícitos. Relatório internacional de 2025, amplamente repercutido pela imprensa, qualificou Manaus como “epicentro do crime organizado na Amazônia”, destacando o papel da capital como nó central nas rotas de escoamento de cocaína pela calha do rio Solimões e pelo rio Amazonas em direção a mercados nacionais e internacionais. Nesse contexto, estudos jornalísticos recentes apontam que,

Manaus se tornou um dos principais corredores por onde se escoam a cocaína produzida na América do Sul, com as drogas chegando no Amazonas pelo Rio Solimões e seguindo pelo Rio Amazonas rumo à distribuição nacional e internacional. A capital amazonense é considerada um elo logístico estratégico, conectando a produção amazônica a mercados da Europa, África e Ásia por meio de seus portos. (G1, Amazon Underworld, 2025)

Esse quadro caracteriza uma “ameaça real ou potencial na esfera de Segurança Pública” que, à luz da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, exige a atuação da Inteligência de Segurança Pública (ISP), cuja finalidade é “subsidiar os tomadores de decisão” (Brasil, 2016, p. 15).

Nesse cenário, pesquisas sobre facções atuantes na região, como os Revolucionários do Amazonas (RDA) e o Comando Vermelho, mostram que esses grupos combinam o controle de rotas e territórios urbanos com forte capacidade de produção de violência e de governança paralela em comunidades vulneráveis. Em municípios da região metropolitana de Manaus, a consolidação dessas organizações esteve associada a aumentos significativos nos índices de homicídios e a reconfigurações socioterritoriais que desafiam continuamente a atuação da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) e de outras instituições de segurança. Nesse cenário, a PMAM é chamada a operar em um ambiente que muitos gestores descrevem como uma “guerra permanente” contra

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

facções armadas e altamente adaptativas, em áreas urbanas, ribeirinhas e de fronteira.

Ao mesmo tempo, a corporação atua com efetivo abaixo do patamar ideal projetado para essa realidade. Estudo recente sobre a reestruturação do efetivo da PMAM propôs uma fórmula que considera população, índices de criminalidade e condição de “cidadechave”, concluindo que municípios como Manaus, Tabatinga, Parintins e Manacapuru demandam contingentes significativamente superiores aos atuais. A projeção indica um intervalo de 10.400 a 15.000 policiais militares como efetivo ideal estadual, número superior ao quadro real previsto no Planejamento Estratégico 2023–2032 (Júnior et. al. 2025). Em outras palavras, o Amazonas reúne, simultaneamente, condições de hub logístico do tráfico e déficit estrutural de pessoal, o que limita a eficácia de respostas baseadas apenas na ampliação de operações ostensivas.

À vista desse quadro, a Inteligência de Segurança Pública assume papel central ao concretizar a característica de “economia de meios”, uma vez que permite “otimizar a utilização dos recursos disponíveis pela produção de conhecimentos objetivos, precisos e oportunos” (Brasil, 2016, p. 16). Ao invés de apenas “investir correndo” em mais operações, trata-se de direcionar esforços de forma estrategicamente orientada pela inteligência.

Nessa perspectiva, ganha centralidade a crítica formulada por Marcos Rolim a partir da metáfora da Síndrome da Rainha Vermelha, segundo a qual polícia e crime “correm o máximo que podem para permanecer no mesmo lugar”. A literatura aponta que o aumento de operações, prisões, armamento e presença ostensiva, quando não acompanhado de estratégias dirigidas ao núcleo econômico das organizações criminosas, tende a produzir ciclos de reação custosos e pouco eficazes, alimentando a sensação institucional de que se trabalha muito e se colhe pouco resultado (Rolim, 2006 e Teixeira, 2020). Em ambientes complexos como o amazônico, essa dinâmica reforça um modelo de “investir correndo”, em que recursos são consumidos em ações predominantemente reativas, sem alterar de modo duradouro o equilíbrio de poder com as facções.

Por outro lado, a literatura contemporânea sobre crime organizado, lavagem de dinheiro e políticas de segurança pública destaca a descapitalização das organizações criminosas, via inteligência financeira, sequestro e confisco de bens, bloqueio de contas e rastreamento de fluxos, como eixo indispensável para fragilizar o “modelo de negócios” das facções (Mendroni, 2020; Nucci, 2019; Comploier, 2019; Suxberger, 2018). Facções como PCC e Comando Vermelho operam como empresas criminais complexas, com estruturas hierárquicas, divisão de tarefas e mecanismos próprios de arrecadação e lavagem de capitais ilícitos, inclusive a partir do sistema prisional. Atacar apenas executores e estoques de drogas, sem comprometer fluxos financeiros e ativos patrimoniais, tende a preservar a capacidade de recomposição dessas organizações.

A efetivação de estratégias de descapitalização pressupõe o fortalecimento da inteligência policial e da inteligência financeira. Mingardi (2007) enfatiza que o trabalho de inteligência no

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

controle do crime organizado deve concentrar-se na identificação de estruturas, fluxos e vulnerabilidades das redes criminosas, produzindo conhecimento sistemático sobre as redes delitivas.

“O trabalho de Inteligência Criminal não se resume ao acúmulo de dados. [...] A primeira fase é a coleta do informe, ou dado bruto. A segunda é a análise do material [...] A partir da informação, o analista produz uma apreciação, que já é uma forma de conhecimento” (MINGARDI, 2007).

No campo específico da inteligência financeira, pesquisas demonstram que relatórios produzidos por unidades como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) permitem mapear movimentações atípicas, empresas de fachada e circuitos de reciclagem de recursos ilícitos, servindo de base para bloqueios, sequestros e confiscos (Comploier, 2019; Suxberger, 2018; Andrade, 2019).

Sob essa perspectiva, e à luz da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, a inteligência financeira visa a produzir “informações”, “apreciações” e “estimativas” sobre a economia ilícita, isto é, conhecimentos que descrevem fatos, interpretam cenários e antecipam possíveis desdobramentos, permitindo ao tomador de decisão exercer, de modo qualificado, a função de assessoramento (Brasil, 2016, p. 24-25). Nesse processo, destacam-se como ferramentas diretamente aplicáveis à inteligência financeira a Análise de Vínculos e a Análise de Riscos, previstas na DNISP como técnicas acessórias capazes de rastrear fluxos, conexões estruturais e vulnerabilidades das redes criminosas (Brasil, 2016, p. 32).

Experiências como a Operação Collapsus, conduzida pelo GAECO do Ministério Público do Tocantins, ilustram esse potencial: por meio de trabalho articulado de inteligência e investigação criminal, foi possível mapear a estrutura do PCC no estado, identificar funções financeiras centrais, rastrear fluxos internos e bloquear aproximadamente três milhões de reais em contas vinculadas à facção, afetando diretamente sua capacidade de financiamento (Pereira, 2023).

Para um estado como o Amazonas, ao mesmo tempo nó logístico do crime e detentor de efetivo policial aquém do ideal, a questão central passa a ser se continuará “investindo correndo” em respostas predominantemente reativas ou se conseguirá “pensar estrategicamente”, redirecionando investimentos para a inteligência policial, especialmente financeira, como forma de romper a dinâmica da Síndrome da Rainha Vermelha. Assim, o artigo tem por objetivo analisar em que medida a priorização de investimentos em inteligência, com ênfase na inteligência financeira orientada pela lógica do *follow the money*, pode deslocar o eixo do enfrentamento ao crime organizado no Amazonas, fragilizando o modelo de negócios das facções e criando assimetrias reais em favor do Estado. Ao fazê-lo, busca-se evidenciar como essa priorização da inteligência financeira se alinha aos Objetivos Gerais e Específicos da Inteligência de Segurança Pública definidos na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (Brasil, 2016, p. 43-44).

Especificamente, busca-se: (a) caracterizar o papel do estado como epicentro logístico do

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

tráfico de drogas; (b) discutir as limitações estruturais da PMAM, incluindo o tema do efetivo ideal; e (c) examinar experiências de descapitalização baseadas em inteligência, como a Operação Collapsus, extraíndo lições para o contexto amazonense. O estudo adota abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, baseada em pesquisa bibliográfica e documental, mobilizando literatura sobre crime organizado, inteligência policial e inteligência financeira, bem como documentos institucionais e pesquisas recentes sobre a realidade amazônica.

2. METODOLOGIA

O presente estudo adota abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada exclusivamente em pesquisa bibliográfica e documental. Partese da compreensão de que a complexidade do crime organizado na Amazônia, em especial no Estado do Amazonas, exige a articulação de referenciais teóricos da criminologia, das ciências policiais e do direito, bem como a análise de documentos institucionais produzidos por órgãos de segurança pública e de persecução penal.

Na análise desses documentos institucionais, buscou-se identificar o alinhamento das práticas de inteligência com a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública e com os fundamentos da Metodologia da Produção do Conhecimento (MPC), conforme estabelecido na DNISP (Brasil, 2016, p. 26). Nessa direção, a opção metodológica aproximase de outros trabalhos em segurança pública que investigam temas sensíveis, como terrorismo, armas e organizações criminosas, a partir de revisão crítica da literatura e de documentos oficiais, sem realização de trabalho de campo nem coleta de dados primários.

A pesquisa bibliográfica compreendeu o levantamento, seleção e leitura de livros, artigos científicos, dissertações, teses e relatórios técnicos sobre: (a) Teoria da Síndrome da Rainha Vermelha e sua aplicação à segurança pública; (b) crime organizado e facções criminosas no Brasil, com ênfase na região amazônica; (c) inteligência policial e inteligência financeira; e (d) estratégias de descapitalização de organizações criminosas. Foram priorizadas publicações nacionais recentes, disponíveis em bases como Scielo, periódicos especializados em segurança pública e ciências policiais, repositórios acadêmicos e revistas institucionais de órgãos como Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministérios Públicos Estaduais e Secretarias de Segurança.

A pesquisa documental concentrouse na análise de normativos, relatórios e estudos de caso produzidos por instituições que atuam no enfrentamento ao crime organizado. Nesse conjunto, destacamse: documentos internos da Polícia Militar do Amazonas relacionados à estrutura de efetivo e à atividade de inteligência; atos normativos federais e estaduais sobre inteligência de segurança pública e combate a organizações criminosas; e relatos oficiais de operações que utilizaram de forma

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

intensiva inteligência e mecanismos de descapitalização, com especial atenção à Operação Collapsus, conduzida pelo GAECO do Ministério Público do Tocantins. A análise do material coletado deuse por meio de leitura crítica e comparação entre referenciais teóricos e evidências documentais, buscando identificar convergências, lacunas e implicações para o contexto amazonense.

Por tratar-se de estudo baseado exclusivamente em fontes secundárias de acesso público, bibliográficas e documentais, sem entrevistas, observação em campo ou uso de dados pessoais identificáveis, não se fez necessária a submissão do projeto a Comitê de Ética em Pesquisa, em conformidade com a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Ainda assim, foram observados os princípios da integridade científica, da fidedignidade às fontes consultadas e do respeito às normas de sigilo institucional quando mencionados documentos oficiais de segurança pública.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. Crime organizado, facções e economia ilícita na Amazônia

A literatura recente sobre criminalidade na Amazônia aponta que a região se consolidou como eixo central das rotas de tráfico que conectam países andinos produtores de cocaína, em especial Colômbia, Peru e Bolívia, aos principais centros consumidores do Brasil e a mercados internacionais (Costa, 2025). Segundo Costa (2025), a calha do rio Solimões e sua rede de afluentes funciona como “corredor logístico privilegiado” para o escoamento de cargas ilícitas, em razão da capilaridade hidrográfica e da baixa densidade de presença estatal em vastas áreas ribeirinhas. Estudos sobre a convergência entre narcotráfico e garimpo ilegal reforçam que essas mesmas rotas são utilizadas para transporte de ouro, armas e outros produtos ilícitos, configurando um ambiente de multirriminalidade articulada (Costa, 2025; Franco et al., 2025).

O cenário de multirriminalidade articulada e de governança paralela imposto pelas facções pode ser enquadrado, à luz da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, como um “alvo” da Inteligência de Segurança Pública (ISP), isto é, um objeto cuja compreensão sistemática exige ações especializadas de busca e produção de conhecimentos específicos (Brasil, 2016, p. 16, 23, 37). Trata-se de uma dinâmica que demanda, por parte do Estado, a geração de inteligência capaz de mapear estruturas, fluxos e vulnerabilidades dessas redes criminosas, subsidiando respostas preventivas e repressivas mais eficazes no contexto amazônico.

Nesse quadro específico, o Estado do Amazonas assume papel de hub logístico para o crime organizado. Costa (2025) descreve o estado como ponto de concentração, armazenagem e redistribuição de drogas em direção ao restante do país e a portos de exportação, destacando a

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

centralidade da calha do Solimões e da infraestrutura de Manaus. Relatório analisado por Lima et al. (2025) qualifica a capital amazonense como “epicentro do crime organizado na Amazônia”, em função da convergência, no mesmo espaço urbano, de rotas de tráfico, redes de lavagem de capitais e mercados ilícitos associados a facções nacionais e grupos transnacionais. Essa posição é reforçada pela combinação entre vias fluviais extensas, conexões rodoviárias e malha aérea que liga Manaus a outros centros regionais e nacionais, bem como pelo papel de Manaus nas dinâmicas de segurança de fronteira descritas por Alencar Netto et al. (2025). Como sintetiza reportagem do g1, ao comentar esse relatório internacional:

“Manaus se tornou um dos principais corredores por onde se escoia a cocaína produzida na América do Sul, com as drogas chegando no Amazonas pelo rio Solimões e seguindo pelo rio Amazonas rumo à distribuição nacional e internacional. A capital amazonense é considerada um elo logístico estratégico, conectando a produção amazônica a mercados da Europa, África e Ásia por meio de seus portos.” (G1,2025)

As facções criminosas que atuam na região incorporam essas vantagens geográficas à sua lógica organizacional. Sales et al. (2025) analisam o surgimento da facção Revolucionários do Amazonas (RDA) e demonstram que sua consolidação, em disputa com grupos de alcance nacional como o Comando Vermelho, esteve associada a um aumento significativo dos índices de violência letal em municípios como Iranduba, entre 2017 e 2024. Os autores destacam que a RDA opera com estrutura hierárquica, divisão de tarefas e forte orientação para o controle de rotas e pontos de venda de drogas, aproximando-se do modelo de “empresa criminal” descrito por Mendroni (2020) e Nucci (2019) ao tratar de organizações criminosas.

Em linha semelhante, Franco et al. (2025) demonstram que a atuação do Comando Vermelho em Icoaraci, distrito de Belém (PA), estruturase a partir do controle territorial e da imposição de normas, configurando uma forma de governança paralela que reorganiza as relações entre comunidade e Estado, embora o autor traga um estudo que não é do estado do Amazonas reflete muito bem o contexto de toda a região amazônica. Nesse contexto, a facção passa a redefinir percepções de segurança, comportamentos cotidianos e a própria presença estatal no território urbano amazônico.

“78,02% dos moradores do distrito afirmaram que os comerciantes são obrigados a pagar taxas ou mensalidades para as facções criminosas, 59,19% dos entrevistados reconhecerem o Comando Vermelho como facção atuante em Icoaraci. Com isso, o controle territorial representa o principal eixo de poder e de renda da facção, permitindo-lhe atuar como uma forma de governança paralela que redefine as relações sociais e a presença do Estado.” (FRANCO et al., 2025, p. 2).

A especificidade amazônica também se evidencia no entrelaçamento entre crime ambiental e crime organizado. Costa (2025) descreve o fenômeno do “narcogarimpo” como uma simbiose entre garimpo ilegal em terras indígenas e rotas do tráfico de drogas, na qual o ouro passa a funcionar simultaneamente como fonte de financiamento e instrumento de lavagem de capitais para facções e

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

redes criminosas. Franco et al. (2025) reforçam que, em diversas áreas da Amazônia, grupos envolvidos com tráfico, garimpo e contrabando compartilham infraestrutura logística, redes de proteção armada e esquemas de corrupção, o que amplia a resiliência dessas organizações frente à repressão estatal. Essa associação entre economias ilícitas ambientais e tradicionais (drogas, armas, contrabando) contribui para consolidar o Amazonas como peça de alto valor na economia criminal transnacional (Costa, 2025; Franco et al., 2025).

A atuação das instituições de segurança pública nesse ambiente encontra desafios que extrapolam o modelo clássico de policiamento urbano. Abreu (2026), ao estudar as operações interagências na Polícia Militar do Amazonas, mostra que ações desenvolvidas em parceria com Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Forças Armadas na calha do rio Solimões exigem elevada capacidade de coordenação, logística fluvial e uso intensivo de inteligência para identificação de rotas, embarcações e pontos de apoio utilizados por organizações criminosas.

Em paralelo, Júnior et al. (2025) demonstram que o efetivo da PMAM permanece aquém do ideal calculado para um território de dimensões continentais, uma vez que o contingente atual gira em torno de 9 mil policiais, embora as projeções indiquem a necessidade de um efetivo situado entre 10.400 e 15.000 policiais para atender adequadamente à demanda estadual (Júnior et al., 2025). Somados, esses elementos reforçam a leitura de que o crime organizado no Amazonas deve ser compreendido não apenas como fenômeno local, mas como parte de uma economia ilícita transnacional que utiliza o estado como plataforma logística, territorial e financeira (Costa, 2025; Sales et al., 2025; Abreu, 2026).

Nesse sentido, os autores explicitam, em termos quantitativos, o descompasso estrutural entre o efetivo disponível e o contingente considerado tecnicamente adequado para a realidade amazonense:

As projeções obtidas indicam que o efetivo ideal do estado se situa entre 10.400 e 15 mil policiais, valor alinhado à previsão legal vigente e às diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico 20232032 da corporação.” (JÚNIOR et al., 2025, p. 1921).

3.2. Inteligência policial e inteligência financeira no enfrentamento às organizações criminosas

A atividade de inteligência de segurança pública é apontada, na doutrina especializada, como elemento estrutural do enfrentamento moderno ao crime organizado.

Para Mingardi (2007), o trabalho de inteligência criminal segue um ciclo estruturado de produção de conhecimento:

“Na realidade, existe um modelo básico de processar os dados que não difere muito nos vários países do Ocidente. A primeira fase é a coleta do informe, ou dado bruto. A segunda é a análise do material, separando o joio do trigo e agregando dados pertinentes, o que, aos poucos, vai transformando o dado bruto em informação. A partir da informação, ou de um

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

conjunto delas, o analista entra na terceira fase, a síntese, e produz uma apreciação, que já é uma forma de conhecimento. A quarta e última fase é a da estimativa, elaborada a partir de um conhecimento consolidado.” (MINGARDI, 2007, p. 54).

Essa visão alinha-se diretamente ao ciclo completo da atividade de inteligência descrito na DNISP, no qual planejamento, coleta, processamento, análise e difusão culminam na transição de dados brutos para apreciações e estimativas que constituem a essência da produção de conhecimento de segurança pública (Brasil, 2016, p. 25-26).

De modo convergente, Silva (2013) adota a definição legal de inteligência como atividade contínua de produção de conhecimentos para orientar decisões do Estado:

“Tal lei define, para os efeitos daquela norma, Inteligência como a atividade que objetiva a obtenção, a análise e a disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.” (SILVA, 2013, p. 293).

A inteligência policial opera em três níveis complementares, estratégico para o planejamento de longo prazo, tático para a coordenação de operações e operacional para a execução direcionada, conforme classificados na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (Brasil, 2016, p. 18-19). No enfrentamento às organizações criminosas, a inteligência financeira posiciona-se como ferramenta transversal a esses três níveis, pois permite desde a compreensão mais ampla das economias ilícitas no plano estratégico até o bloqueio específico de fluxos financeiros no nível operacional.

No campo específico da segurança pública, Martins (2021) destaca que a inteligência de segurança deve articular-se a uma política institucional clara, com estruturas dedicadas, definição de prioridades e mecanismos de controle democrático. Estudos sobre a importância da inteligência de segurança pública no enfrentamento às organizações criminosas indicam que a produção de conhecimento qualificado é condição para romper a assimetria informacional que, historicamente, favorece grupos ilícitos (Martins, 2021; Silva, 2013).

No âmbito da PMAM, o controle da atividade de inteligência tornase questão central para compatibilizar o emprego de técnicas especializadas de coleta e análise de dados com a observância de direitos e garantias fundamentais, especialmente em uma instituição de natureza militar, hierarquizada e disciplinada. Nessa perspectiva, Pinheiro, Aguiar e Zogahib (2025) analisam a atuação da Assessoria Central de Inteligência, os processos de capacitação e os parâmetros ético-legais que devem orientar a atuação dos operadores de inteligência, evidenciando que a eficácia da ISP depende tanto de rotinas internas bem desenhadas quanto da existência de mecanismos de controle externo, ao concluírem que:

“Os resultados demonstram que o controle interno é primariamente garantido pela Assessoria Central de Inteligência (ACIPMAM) e por um rigoroso processo de capacitação profissional

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

(como o CBI), visando à padronização doutrinária e ética. Contudo, o artigo enfatiza que o controle ético-legal exige a observância estrita dos princípios da Adequabilidade e Proporcionalidade na escolha e emprego das técnicas de coleta, como defesa contra desvios e abusos de poder. Conclui-se que o fortalecimento da ISP na PMAM, enquanto instrumento estratégico, exige a contínua integração interinstitucional e a implementação de mecanismos de controle externo mais transparentes e eficazes.” (PINHEIRO; AGUIAR; ZOGAHIB, 2025, p. 6114–6115)

No contexto específico da Polícia Militar do Amazonas, Freitas et al. (2025) analisam o Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) como estratégia para otimizar o emprego de recursos escassos e qualificar a tomada de decisão operacional, a partir da estrutura do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM). Os autores concluem que o POI, ao apoiar decisões baseadas em evidências e ao direcionar o policiamento para alvos e áreas prioritárias, contribui para modernizar as práticas de prevenção e repressão à criminalidade no estado, especialmente em cenários de redução de efetivo e aumento da demanda por respostas qualificadas. Essa conclusão converge com a tese deste artigo, ao indicar que o fortalecimento da inteligência, e de modelos como o POI, é condição para aumentar a eficiência da PMAM em um ambiente de alta complexidade criminal.

A partir da década de 1990, a dimensão financeira da inteligência ganhou centralidade no debate internacional sobre crime organizado e lavagem de dinheiro. Compolier (2019) examina o papel da atividade de inteligência financeira na prevenção e repressão aos crimes praticados por organizações criminosas, ressaltando a importância de unidades de inteligência financeira, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), na produção de relatórios sobre movimentações atípicas, utilização de empresas de fachada e circuitos de reciclagem de capitais ilícitos. Suxberger (2018) complementa essa análise ao discutir a utilização de relatórios de inteligência financeira na persecução penal de lavagem de dinheiro e de delitos praticados por organizações criminosas, argumentando que tais instrumentos permitem seguir o dinheiro e alcançar patamares mais elevados da hierarquia criminal (Suxberger, 2018).

Andrade (2019), ao estudar a inteligência financeira sob a perspectiva do “follow the money”, destaca que a cooperação entre COAF, Ministérios Públicos, polícias e órgãos de fiscalização tributária é fundamental para transformar informação financeira em medidas concretas de bloqueio, sequestro e confisco de bens. Nicoloso (2020), por sua vez, mostra como a inteligência financeira aplicada ao sistema penitenciário pode revelar fluxos ilícitos que partem de dentro das prisões, evidenciando que facções utilizam o sistema carcerário como base logística e financeira para operações externas. Esses estudos convergem na ideia de que a descapitalização, isto é, o ataque aos ativos e fluxos econômicos das organizações criminosas, depende diretamente de estruturas de inteligência financeira consolidadas e integradas.

No plano das políticas públicas brasileiras, artigos como “Da punição à descapitalização”

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

defendem que o enfrentamento ao crime organizado deve deslocar o foco da mera elevação de penas para a adoção de estratégias sistemáticas de asfixia econômica, com uso intensivo de inteligência financeira, cooperação interagências e instrumentos processuais de natureza patrimonial. Textos analíticos publicados em plataformas especializadas em segurança pública reforçam essa agenda, apresentando a descapitalização como estratégia central para conter o poder paralelo e reduzir a capacidade de recomposição das facções (Bueno, 2025; Wermuth, 2024). Em síntese, a literatura indica que a inteligência policial e a inteligência financeira, quando articuladas, têm potencial para deslocar a vantagem adaptativa historicamente detida pelas organizações criminosas e criar assimetrias a favor do Estado.

3.3. Síndrome da Rainha Vermelha e segurança pública no contexto amazônico

A metáfora da Síndrome da Rainha Vermelha, introduzida por Marcos Rolim na obra homônima, tornou-se referência obrigatória no debate sobre segurança pública no Brasil. Inspirando-se em Lewis Carroll, Rolim (2006) descreve um cenário em que polícia e crime “correm o máximo que podem para permanecer no mesmo lugar”, isto é, elevam seus esforços em operações, prisões, investimentos, sem produzir mudanças estruturais no equilíbrio de poder (Rolim, 2006). Em termos de política pública, essa imagem traduz um modelo de atuação predominantemente reativo, baseado em respostas imediatas à escalada da violência, sem revisão profunda de estratégias e prioridades.

Teixeira (2020), ao discutir a Síndrome da Rainha Vermelha em ciências policiais, argumenta que essa dinâmica se manifesta quando o aumento do emprego de força, da letalidade policial e do encarceramento não resulta em redução sustentável da criminalidade, especialmente em contextos marcados pela presença de organizações criminosas complexas. Em artigo na Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública, o autor sugere que o poder de polícia administrativa e o emprego inteligente de instrumentos de prevenção podem contribuir para romper esse ciclo, desde que articulados a reformas estruturais e ao fortalecimento da inteligência (Teixeira, 2020). Textos analíticos recentes, como o ensaio “A Rainha Vermelha”, publicado na plataforma Fonte Segura, atualizam o conceito ao associá-lo à sensação institucional de “trabalhar muito e colher pouco”, especialmente em áreas onde facções exercem forte controle territorial.

No contexto amazônico, a Síndrome da Rainha Vermelha adquire contornos específicos. Costa (2025) e Sales et al. (2025) mostram que, apesar do aumento de operações policiais, apreensões e prisões na região, o Amazonas mantém-se como corredor estratégico para o tráfico internacional de drogas, com facções locais e nacionais adaptando continuamente rotas e métodos de atuação. Abreu (2026) evidencia que operações interagências na calha do Solimões, embora importantes, enfrentam limitações logísticas e de efetivo que dificultam a consolidação de ganhos duradouros. Ao mesmo

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

tempo, Júnior et. al. (2025) demonstram que o efetivo da PMAM permanece abaixo do intervalo considerado ideal para o estado, o que reforça a dificuldade de sustentar, no longo prazo, respostas baseadas principalmente em patrulhamento e ocupações ostensivas.

Sob essa ótica, a Síndrome da Rainha Vermelha pode ser lida, no Amazonas, como combinação de três fatores: (a) ambiente geográfico e logístico altamente favorável às organizações criminosas; (b) presença de facções estruturadas, com forte poder econômico e capacidade de adaptação; e (c) limitações estruturais das instituições de segurança, incluindo déficit de efetivo e restrições de recursos. A literatura que articula esse conceito com estratégias de enfrentamento indica que romper o ciclo da “corrida sem avanço” exige deslocar o foco de investimentos de ações meramente reativas para políticas baseadas em inteligência, coordenação interagências e descapitalização sistemática das facções (Rolim, 2006; Teixeira, 2020; COMPLOIER, 2019).

Nesse sentido, a descapitalização e a análise de fluxos econômicos do crime organizado podem ser compreendidas como resultados da aplicação da Metodologia da Produção do Conhecimento a dados financeiros, transformando dados protegidos e negados em conhecimentos avaliados, significativos, úteis, oportunos e seguros (BRASIL, 2016, p. 23). Trata-se de uma ação de inteligência que assessora, de modo particular, os níveis político e estratégico da atividade de segurança pública, ao fragilizar a estrutura e o poder das facções com impactos de longo prazo (BRASIL, 2016, p. 18-19).

Ao alterar o equilíbrio de poder entre Estado e organizações criminosas por meio da descapitalização, a inteligência financeira também se alinha à finalidade da Inteligência de Segurança Pública de prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos, conforme definido na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (BRASIL, 2016, p. 15). É a partir dessa leitura que o presente artigo propõe analisar a priorização da inteligência, em especial da inteligência financeira, como alternativa para superar, no contexto amazonense, a dinâmica típica da Síndrome da Rainha Vermelha.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO

A condição do Amazonas como hub logístico do tráfico de drogas cria um ambiente estruturalmente favorável às organizações criminosas e estruturalmente desfavorável às forças de segurança. Como apontam Costa (2025) e Franco et al. (2025), a combinação entre extensa malha hidrográfica, baixa presença estatal em áreas ribeirinhas e capacidade de uso simultâneo de rotas formais e informais permite que grandes carregamentos ilícitos atravessem o estado com relativa segurança. Nessa lógica, o Amazonas funciona menos como simples corredor de passagem e mais como nó de concentração, armazenagem e redistribuição de drogas e valores, situação sintetizada por

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

Lima et al. (2025) ao qualificar Manaus como “epicentro do crime organizado na Amazônia”. Para facções como RDA, Comando Vermelho e PCC, essa posição confere vantagem logística e econômica significativa.

Do ponto de vista policial, essa estrutura faz com que uma parte importante do esforço da PMAM e de outras instituições se concentre em respostas reativas a eventos já desencadeados: apreensões pontuais, confrontos armados e operações episódicas em trechos específicos da calha do Solimões (Abreu, 2026). Ao mesmo tempo, o estudo de Júnior et. al. (2025) evidencia que o efetivo da PMAM se encontra abaixo do intervalo ideal estimado entre 10.400 e 15.000 policiais, o que limita a capacidade de manter presença contínua em múltiplos eixos críticos e em áreas urbanas de alta complexidade. Essa combinação, vantagem logística do crime e déficit estrutural de pessoal, reproduz, com nitidez, o cenário descrito por Rolim (2006) como Síndrome da Rainha Vermelha, no qual a polícia “corre o máximo que pode para permanecer no mesmo lugar”.

Nesse cenário de efetivo aquém do ideal, Freitas et al. (2025) defendem que o Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) oferece à PMAM uma forma de “multiplicar” a eficácia do contingente disponível, ao priorizar o emprego de patrulhas e operações em função de análises de risco, padrões criminais e informações produzidas pelo SIPOM. Em termos da metáfora da Rainha Vermelha, o POI representa uma tentativa institucional de deixar de “correr cegamente” atrás dos eventos e passar a correr com direção e propósito, realocando esforços para pontos de maior impacto estratégico.

À luz dessa teoria, o padrão observado no Amazonas pode ser lido como uma corrida adaptativa desigual: à medida que o Estado intensifica operações ostensivas e interagências, as organizações criminosas ajustam rotas, horários, modalidades de transporte e uso de intermediários, preservando, em grande medida, sua capacidade de movimentar drogas e recursos. Teixeira (2020) observa que, quando o foco das políticas de segurança permanece centrado em prisões e confrontos, sem atacar o núcleo econômico das facções, a tendência é reproduzir ciclos de alto custo operacional com baixo impacto estrutural. No caso amazonense, essa crítica é reforçada pelos dados de expansão e recomposição de facções regionais como a RDA, mesmo após sucessivas operações policiais (Sales et al., 2025).

Ao mesmo tempo, a literatura sobre inteligência policial e financeira oferece pistas concretas de como essa dinâmica pode ser tensionada. Compolier (2019), Suxberger (2018) e Andrade (2019) demonstram que a utilização sistemática de relatórios de inteligência financeira, cruzados com investigações criminais e dados de inteligência de segurança pública, permite identificar contas, empresas de fachada, “gerais de caixa” e fluxos de recursos que sustentam as operações das facções. Quando esse conhecimento é convertido em medidas de bloqueio, sequestro e confisco de bens, o resultado é a descapitalização das organizações criminosas, reduzindo sua capacidade de recompor

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

armamento, corromper agentes e financiar novas rotas ilícitas (Mendroni, 2020; Nicoloso, 2020).

A Operação Collapsus, no Tocantins, ilustra de forma emblemática esse potencial. No estudo de caso analisado por Pereira (2023), o GAECO, em cooperação com a polícia judiciária e outros órgãos, utilizou técnicas de inteligência e investigação para mapear a estrutura do PCC no estado, identificar funções financeiras internas, rastrear pagamentos e depósitos e, ao final, bloquear cerca de três milhões de reais em contas ligadas à facção. Diferentemente de operações centradas apenas em prisões e apreensões, a Collapsus atacou diretamente o “caixa” da organização, afetando sua capacidade de manter repasses, custear advogados, financiar armas e sustentar atividades ilícitas no médio prazo. Em termos da metáfora de Rolim, tratase de uma estratégia que não apenas “corre” junto com o crime, mas altera o terreno da corrida, deslocando o eixo do confronto para a dimensão econômica.

Transposto para o contexto do Amazonas, esse exemplo reforça a tese de que, em um estado que é epicentro logístico do tráfico e que dispõe de efetivo aquém do ideal, a aposta principal não pode residir apenas em “mais do mesmo” em termos de operações ostensivas. A literatura analisada sugere que a única forma realista de romper, ainda que parcialmente, a dinâmica da Síndrome da Rainha Vermelha é elevar o peso relativo da inteligência, especialmente financeira, na distribuição de investimentos e prioridades estratégicas (Rolim, 2006; Teixeira, 2020; Compolier, 2019). Isso implica fortalecer núcleos de inteligência da PMAM, ampliar a integração com unidades de inteligência financeira e Ministérios Públicos, e incorporar, como rotina em grandes operações na calha do Solimões e em Manaus, a lógica do “follow the money”, orientando ações não apenas para a apreensão de cargas, mas para a identificação e o ataque aos fluxos econômicos que sustentam as organizações criminosas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida indica que o Estado do Amazonas reúne, de forma especialmente aguda, os elementos centrais da Síndrome da Rainha Vermelha descrita por Rolim: a polícia “corre o máximo que pode para permanecer no mesmo lugar”. A condição de hub logístico do tráfico de drogas, conectando a produção andina de cocaína aos mercados nacionais e internacionais, garante às organizações criminosas uma vantagem estrutural significativa (Costa, 2025). Essa vantagem é ampliada pela convergência de outras economias ilícitas, como o garimpo ilegal e o contrabando, que compartilham rotas, estruturas e esquemas de proteção (Franco et al., 2025). Nesse cenário, facções como RDA, Comando Vermelho e PCC combinam geografia favorável, baixa presença estatal em vastas áreas e inserção em mercados ilícitos transnacionais, o que torna insuficiente uma resposta focada apenas em patrulhamento e operações ostensivas.

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

Ao mesmo tempo, o estudo sobre o efetivo ideal da Polícia Militar do Amazonas evidencia um déficit estrutural relevante entre o quadro existente e o intervalo de 10.400 a 15.000 policiais projetado como necessário para a realidade do estado (Júnior, 2025). Esse descompasso limita a capacidade de cobrir, de forma contínua, múltiplos eixos críticos, urbanos, ribeirinhos e de fronteira, e reduz o espaço de manobra para estratégias baseadas apenas em ocupação territorial e presença física. Em outras palavras, no contexto amazonense, “investir correndo” em mais operações, viaturas e horas extras, sem alterar o eixo estratégico da política de segurança, tende a reproduzir a sensação de esforço elevado com baixo retorno descrita por Rolim e Teixeira.

Por outro lado, o referencial teórico e a experiência brasileira recente apontam um caminho distinto. A literatura sobre inteligência criminal ressalta que a capacidade de mapear estruturas, fluxos e vulnerabilidades das redes criminosas é decisiva para deslocar a vantagem adaptativa historicamente detida pelas facções (Mingardi, 2007; Silva, 2013). Estudos sobre inteligência financeira mostram que relatórios de unidades como o COAF permitem identificar contas, empresas de fachada e padrões de movimentação que sustentam o “modelo de negócios” das organizações criminosas, fornecendo base para bloqueios, sequestros e confiscos (Compolier, 2019; Suxberger, 2018; Andrade, 2019). Nessa perspectiva, enfrentar o crime organizado significa também atacar seu coração econômico, e não apenas seus executores visíveis.

A Operação Collapsus, no Tocantins, ilustra de forma concreta esse potencial. A partir de um trabalho articulado de inteligência e investigação, o GAECO conseguiu mapear a estrutura do PCC no estado, identificar o “geral das caixas”, rastrear fluxos internos de recursos e bloquear cerca de três milhões de reais em contas ligadas à facção. Diferentemente de operações centradas apenas em prisões e apreensões de drogas, a Collapsus atingiu diretamente o caixa da organização, afetando sua capacidade de financiar atividades ilícitas, custear advogados e manter repasses internos. Em termos da metáfora da Rainha Vermelha, tratase de uma estratégia que não apenas acompanha o ritmo do crime, mas altera o terreno da disputa, deslocando o confronto para a dimensão econômica.

Para o Amazonas, que ocupa posição ainda mais estratégica na economia do crime, as lições são claras. Em primeiro lugar, é necessário priorizar investimentos em núcleos de inteligência da PMAM, com foco em capacidades analíticas, integração de bases de dados e articulação estável com COAF, Ministérios Públicos, Polícia Federal e Receita Federal. Em segundo lugar, grandes operações na calha do Solimões e em Manaus precisam incorporar, de forma sistemática, a lógica do “follow the money”, acoplando à atuação ostensiva medidas de identificação de contas, empresas e bens vinculados às facções, com vistas à descapitalização. Em terceiro lugar, o planejamento estratégico da segurança pública no estado deve reconhecer explicitamente que, em um território de dimensões continentais e com efetivo aquém do ideal, inteligência, especialmente financeira, não é um luxo, mas condição de sobrevivência institucional.

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

Este estudo tem limitações decorrentes de seu caráter exclusivamente bibliográfico e documental, sem uso de dados sigilosos de inteligência ou séries estatísticas completas de operações financeiras no Amazonas. Ainda assim, a convergência entre literatura acadêmica, documentos institucionais e o estudo de caso analisado permite sustentar a tese central: em um estado que é epicentro logístico do tráfico e que dispõe de recursos humanos limitados, a simples intensificação de ações reativas tende a manter a segurança pública presa à esteira da Rainha Vermelha. Em contrapartida, a decisão de pensar estrategicamente e redirecionar investimentos para inteligência, com ênfase em seguir, analisar e interromper fluxos financeiros ilícitos, oferece ao Amazonas a chance de inverter o jogo: deixar de correr ao lado do crime para, finalmente, colocar o crime para correr atrás de um Estado que passou a escolher onde, como e por que luta.

REFERÊNCIAS

ABREU, Paulo José Barbosa Martins de; AGUIAR FILHO, Rouget Brito de. **Operações interagências na Polícia Militar do Amazonas: um estudo de perfil das operações contra facções criminosas**. Revista Aracê, São José dos Pinhais, v. 8, n. 1, p. 124, 2026. DOI: 10.56238/arev8n1-062Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/11715>. Acesso em: 15 jan. 2026.

ALENCAR NETTO, Edilson Martins de; AGUIAR, Denison Melo de; ALBUQUERQUE, Leandro. **Specialized Border Policing in Amazonas: integrated strategies against drug trafficking in the triple frontier of Brazil, Peru, and Colombia**. IOSR Journal of Humanities and Social Science, [S.l.], v. 30, n. 12, ser. 3, p. 8997, dez. 2025. Disponível em: <https://www.iosrjournals.org/iosr-jhss/papers/Vol.30-Issue12/Ser-3/L3012038997.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2026.

ANDRADE, Bárbara Williane Moreira de. **“Siga o dinheiro”: análise da inteligência financeira no combate à lavagem de dinheiro e às organizações criminosas**. 2019. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/49217>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP**. 4. ed. rev. e atual. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2015. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/12918>. Acesso em: 5 fev. 2026.

COMPOLIER, Mylene. **O papel da atividade de inteligência financeira na prevenção e repressão aos crimes praticados por organizações criminosas**. 2019. Tese (Doutorado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/23154>. Acesso em: 18 jan. 2026.

COSTA, E. F. da. **Narcogarimpo na Amazônia brasileira: análise da evolução do garimpo ilegal para crime organizado transnacional**. Revista [New Science], [s.l.], v. X, n. Y, 2025. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/article/view/5957>. Acesso em: 02 jan. 2026.



Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

FRANCO, J. L. S. et al. **Os impactos da atuação do Comando Vermelho na dinâmica socioterritorial de Icoaraci – Belém (PA).** *Revista Geopolítica Transfronteiriça*, Manaus, v. 9, n. 4, 2025. Disponível em: <https://periodicos.uea.edu.br/index.php/revistageotransfronteiriça/article/view/4926>. Acesso em: 06 jan. 2026.

FREITAS, Jorge Christian da Silva et al. **Policimento orientado pela inteligência na Polícia Militar do Amazonas.** *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação – REASE*, São Paulo, v. 11, n. 12, p. 59775984, dez. 2025. ISSN 26753375. doi:10.51891/rease.v11i12.23376. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i12.23376>. Acesso em: 21 jan. 2026.

G1, AMAZON UNDERWORLD. **A Amazônia sob ataque – mapeando o crime na maior floresta tropical do mundo.** [S.l.]: Amazon Underworld, 2025. Referido em: “Manaus vira epicentro do crime organizado na Amazônia, diz relatório internacional”. g1, Rio de Janeiro, 28 out. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2025/10/28/manaus-vira-epicentro-do-crime-organizado-na-amazonia-aponta-relatorio-internacional.ghtml>. Acesso em: 27 jan. 2026.

JÚNIOR, Luiz Carlos Teles da Silva; GOMES, Adriana Sales; AGUIAR, Denison Melo de; RÊGO, Kristorferson Almeida do; DAMASCENO, Willian Falcão. **A reestruturação do efetivo da Polícia Militar do Amazonas: proposição da fórmula do efetivo ideal.** RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber, São Paulo, ano V, v. 2, p. 123, 2025. Disponível em: <https://submissoesrevistarcmos.com.br/rcmos/article/view/1834>. Acesso em: 19 jan. 2026.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **As organizações criminosas: a não conceituação e a Lei nº 12.850/2013.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/2835124/Marcelo_Batlouni_Mendroni.pdf. Acesso em: 26 jan. 2026.

MINGARDI, Guaracy. **O trabalho da inteligência no controle do crime organizado.** *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 85–104, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/ygZtbk53FgrM4ZfjMLnf74h/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2026.

NICOLOSO, Carlo Pegoraro. **Inteligência financeira no sistema penitenciário.** *Revista Brasileira de Execução Penal*, Brasília, v. X, n. Y, 20. Disponível em: <https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/1083>. Acesso em: 16 jan. 2026.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas.** 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

PEREIRA, Thiago Alves. **Inteligência e investigação criminal conduzida pelo Ministério Público do Tocantins no enfrentamento às organizações criminosas: estudo de caso da Operação Collapsus.** In: [OBRA COLETIVA]. *Inteligência e investigação criminal no Ministério Público brasileiro*. [s.l.]: [s.n.], 2023. p. 1–25. Disponível em: <arquivo “Inteligencia-e-Investigacao-Criminal-Conduzida-Pelo-MPTO-no-Enfrentamento-as-Organizacoes-Crimin.pdf”>. Acesso em: 05 jan. 2026.

PINHEIRO, Johnattan Martins; AGUIAR, Denison Melo de; ZOGAHIB, André Luiz Nunes. **O**



Ano VI, v.1 2026 | submissão: 23/02/2026 | aceito: 25/02/2026 | publicação: 27/02/2026

controle da atividade de inteligência na PMAM (Polícia Militar do Amazonas). Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação – REASE, São Paulo, v. 11, n. 12, p. 61146136, 2025. DOI: 10.51891/rease.v11i12.23375. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/23375>. Acesso em: 25 jan. 2026.

ROLIM, Marcos. *A síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

ROLIM, Marcos. **A Rainha Vermelha.** *Fonte Segura – Fórum Brasileiro de Segurança Pública*, São Paulo, 13 set. 2023. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/a-rainha-vermelha/>. Acesso em: 06 jan. 2026.

SALES, Paulo Victor Andrade et al. **O impacto da criação da facção Revolucionários do Amazonas (RDA) nos índices de violência letal em IrandubaAM no período de 2017 a 2024.** *Revista Geopolítica Transfronteiriça*, Manaus, v. 9, n. 4, 2025. Disponível em: <https://periodicos.uea.edu.br/index.php/revistageotransfronteiriça/article/view/4907>. Acesso em: 08 jan. 2026.

SILVA, Vinícius de Oliveira. **Inteligência criminal: aspectos conceituais e aplicação no contexto do crime organizado no Brasil.** *Revista do Ministério Público do Estado de Goiás*, Goiânia, v. X, n. Y, 2013. Disponível em: https://www.mpggo.mp.br/revista/pdfs_6/Artigo16_final_Layout1.pdf. Acesso em: 09 jan. 2026.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. **O papel da inteligência financeira na persecução dos delitos de lavagem de dinheiro e de organizações criminosas.** *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. X, n. Y, 2018. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/4618>. Acesso em: 11 jan. 2026.

TEIXEIRA, Márcio Aleandro Correia. **Ciência policial e a Síndrome da Rainha Vermelha.** *Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública*, Brasília, ano 1, n. 1, 2020. Disponível em: <https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/79>. Acesso em: 02 jan. 2026.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; CALLEGARI, André Luís. **Da punição à descapitalização: o enfrentamento à criminalidade organizada na contemporaneidade.** *Revista SUSP*, Brasília, v. 3, n. 1, p. 219234, jul./dez. 2024. ISSN 26758482 (impresso); ISSN 27639940 (digital). Disponível em: <https://revistasusp.mj.gov.br/susp/index.php/revistasusp/article/view/619>. Acesso em: 24 jan. 2026.